



# SUMÁRIO

- CANCELAMENTO DO AVISO DO PP Nº 016-2023.
- PORTARIA Nº. 122, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



### Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Dutra-Ba, CNPJ 137717.798/0004-39, vem através do presente, cancelar, tornando sem efeito o aviso de publicação do PP nº 016-2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores com serviços de recapagem, alinhamento, balanceamento e cambagem, para atender a demanda do Município de Presidente Dutra – Bahia, publicado no DOU, Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 171, Jornal A Tarde e Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br), Ano IX, Edição nº 01000, caderno 1, quarta-feira, 6 de setembro de 2023.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



### Portaria



PORTARIA Nº. 122, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor **AGUSTINHO LEMOS DOS SANTOS** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2018 a 2023, no período compreendido entre 20 de setembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 20 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.